



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ
ADM.: 2013/2016 'Você Faz a Diferença'

DECRETO Nº. 340/2016

DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

“Retorna Servidor Efetivo e dá outras providencias”

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o pedido de retorno de afastamento por motivo de interesse particular:

DECRETA

Art. 1º Fica **RETORNADO** a sua função a partir desta de **16/05/2016** cargo **“PORTEIRA SERVENTE”** conforme Decreto Municipal de nº 143/2009, de 02 de Dezembro de 2009 o servidor **MARIA JOSÉ ARAÚJO RÊGO**.

Art. 2º Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se à Secretaria de Finanças.

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do prefeito municipal, Itaporã do Tocantins -TO aos 08 dias do mês de Agosto de 2016.

CERTIDÃO

*Certifico que o presente Decreto foi publicado no placard da prefeitura municipal em **08/08/2016**, em conformidade com o Art. 103, § 1º da Lei Orgânica Municipal e no portal da transparência de acordo com Art. 01º da Lei Municipal nº 065/2014 de 12 de Maio de 2014.*

CELSO MENDES JACINTO
Sec. Mul de Adm e Artic.
Institucionais
Portaria 001/2015

JONAS CARRILHO ROSA
Prefeito Municipal